

Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
emprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

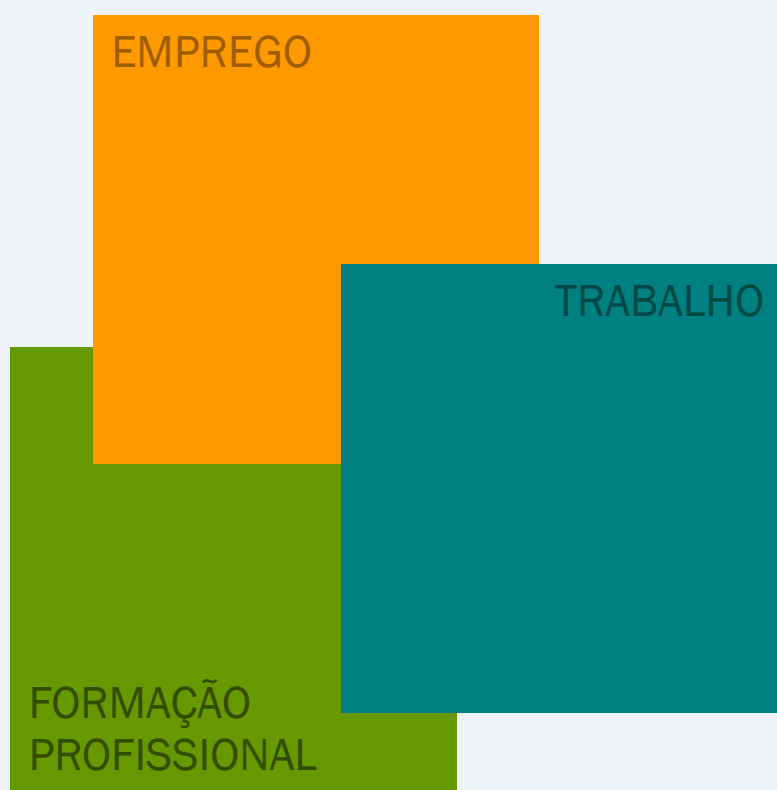
- Dados recolhidos até: 30 de Dezembro de 2014 ⁽¹⁾

- Data de disponibilização: 30 de Dezembro de 2014 ⁽¹⁾

(1) actualização excecional em 5/01/2015, com dados divulgados nessa data.

Boletim Estatístico

Dezembro de 2014



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Dezembro de 2014

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFPP, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

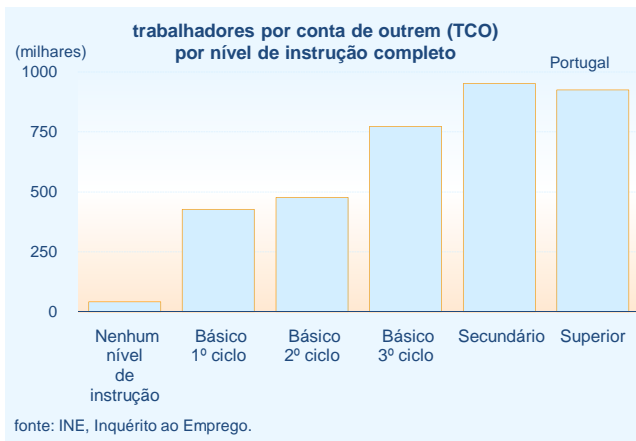
Dados recolhidos até:

30 de Dezembro de 2014 ⁽¹⁾

(1) actualização excepcional em 5/01/2015, com dados divulgados nessa data

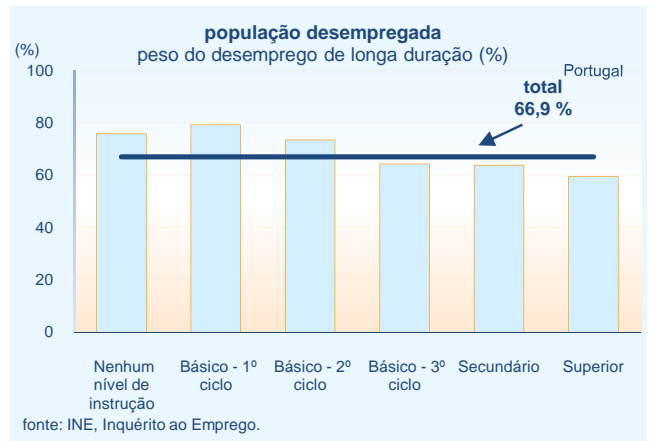
emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2014**, a população empregada foi estimada em 4 565,1 mil indivíduos, 80,5 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,9 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 26,3 % do emprego por conta de outrem.



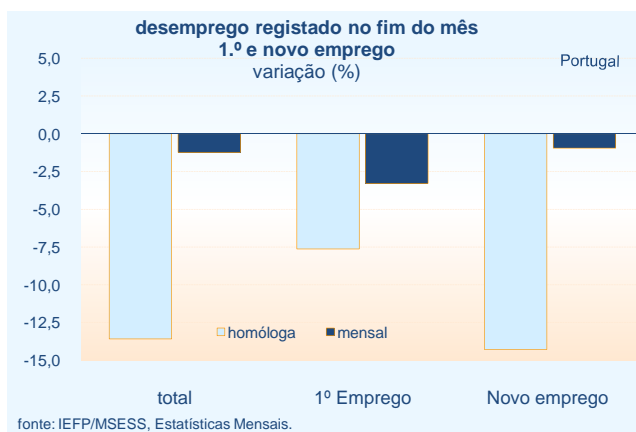
desemprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2014**, o número de pessoas desempregadas era de 688,9 milhares, 86,5 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (32,2 %) registou um decréscimo de 3,4 p.p face ao trimestre anterior.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 66,9 % do desemprego total.



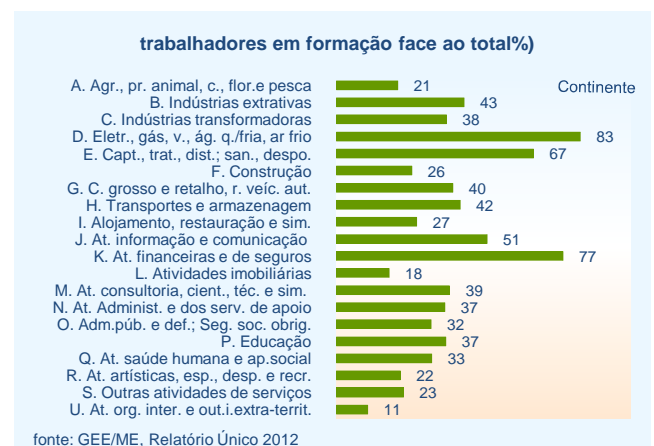
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **novembro de 2014**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 62 788 desempregados, receberam-se 12 642 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 294 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 598 083 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 13,6 %, em relação ao mês homólogo (menos 93 936 desempregados inscritos).
- ✓ O número de desempregados que procura o 1.º emprego diminuiu 7,6 %, face ao mês homólogo, enquanto que a procura de novo emprego diminuiu 14,3 %.



formação profissional nas empresas

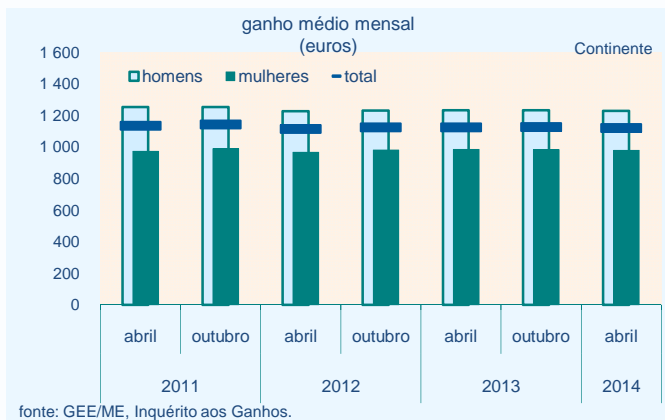
- ✓ Em **2012**, 18,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

ganhos

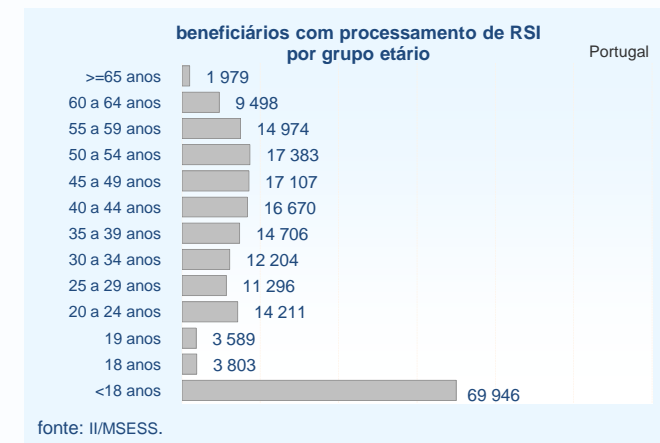
- ✓ Em **abril de 2014**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 121,1 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,6 % do valor médio dos homens. Em abril de 2011, esse valor era de 77,6 %.



- ✓ 12,9 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras atividades de serviços" (21,9 %).

rendimento social de inserção (RSI)

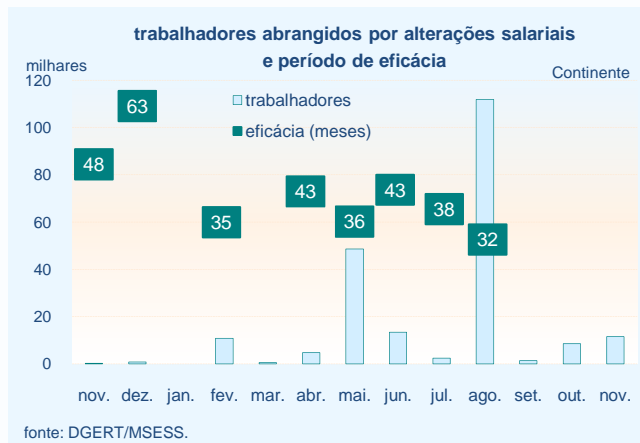
- ✓ Em Portugal, em **novembro de 2014**, existiam 89 916 famílias e 207 366 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a outubro de 2014, estes valores traduzem aumentos de 0,5 % e 0,4 % no número de famílias e no número de beneficiários respectivamente.
- ✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 215,2 euros por família e de 91,6 euros por beneficiário.

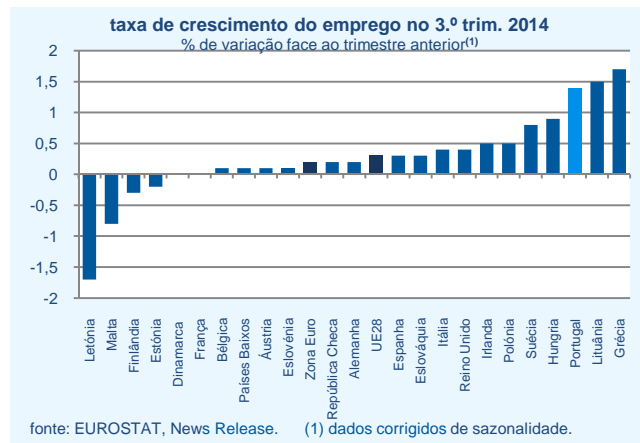
regulamentação coletiva do trabalho

- ✓ No mês de **novembro de 2014**, foram publicadas 17 IRCT: 3 CCT, 12 AE e 2 PE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 11 558 trabalhadores (de 7 convenções negociáveis). O "CCT Comércio de Faro" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (9 146; 79,1 % do total).



emprego na União Europeia

- ✓ O número de pessoas empregadas aumentou 0,3 %, na União Europeia (UE28), no 3.º trimestre de 2014 em comparação com o trimestre anterior, de acordo com estimativas das contas nacionais publicadas pelo Eurostat(1).
- ✓ Grécia (1,7 %), Lituânia (1,5 %) e Portugal (1,4 %) registraram os maiores aumentos em comparação com o trimestre anterior, enquanto Letónia (-1,7 %) e Malta (-0,8 %) registraram os maiores decréscimos.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10 443,8	10 428,4	10 406,2	10 393,7	10 381,4
Homens	4 967,7	4 957,5	4 938,8	4 929,9	4 921,0
Mulheres	5 476,1	5 470,9	5 467,4	5 463,9	5 460,4
Menos de 15 anos	1 534,3	1 529,7	1 515,6	1 507,4	1 499,6
15 - 24 anos	1 110,9	1 105,4	1 104,9	1 103,5	1 101,0
25 - 44 anos	2 890,8	2 872,3	2 860,5	2 845,5	2 829,0
45 e + anos	4 907,8	4 921,0	4 925,2	4 937,4	4 951,8
população ativa	5 289,3	5 276,8	5 215,0	5 243,5	5 254,0
Homens	2 729,6	2 710,1	2 676,4	2 695,5	2 691,8
Mulheres	2 559,7	2 566,7	2 538,6	2 548,0	2 562,1
15 - 24 anos	407,3	383,2	377,9	363,4	401,1
25 - 44 anos	2 600,0	2 609,5	2 589,4	2 591,0	2 559,4
45 e + anos	2 282,0	2 284,1	2 247,6	2 289,0	2 293,5
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,4	59,3	58,7	59,0	59,2
Homens	65,3	64,9	64,3	64,8	64,8
Mulheres	54,1	54,3	53,7	53,9	54,2
15 - 64 anos	73,1	73,4	73,0	73,3	73,5
15 - 24 anos	36,7	34,7	34,2	32,9	36,4
25 - 44 anos	89,9	90,8	90,5	91,1	90,5
45 e + anos	46,5	46,4	45,6	46,4	46,3

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8 909,5	100,0	8 898,7	100,0	8 890,6	100,0	8 886,4	100,0	8 881,8	100,0
Homens	4 182,2	46,9	4 174,3	46,9	4 163,2	46,8	4 158,5	46,8	4 153,7	46,8
Mulheres	4 727,3	53,1	4 724,4	53,1	4 727,4	53,2	4 727,8	53,2	4 728,1	53,2
Nenhum nível de instrução	836,5	9,4	816,3	9,2	816,9	9,2	794,3	8,9	778,0	8,8
Homens	244,1	29,2	233,1	28,6	237,2	29,0	228,8	28,8	224,7	28,9
Mulheres	592,4	70,8	583,2	71,4	579,6	71,0	565,5	71,2	553,3	71,1
Básico - 1.º ciclo	2 177,8	24,4	2 147,0	24,1	2 119,3	23,8	2 128,4	24,0	2 128,1	24,0
Homens	1 044,6	48,0	1 027,9	47,9	1 010,9	47,7	1 017,0	47,8	1 017,7	47,8
Mulheres	1 133,2	52,0	1 119,1	52,1	1 108,4	52,3	1 111,4	52,2	1 110,4	52,2
Básico - 2.º ciclo	1 050,4	11,8	992,3	11,2	1 021,5	11,5	1 022,7	11,5	954,8	10,8
Homens	591,1	56,3	566,5	57,1	575,5	56,3	560,7	54,8	528,1	55,3
Mulheres	459,3	43,7	425,7	42,9	446,0	43,7	462,0	45,2	426,6	44,7
Básico - 3.º ciclo	1 810,0	20,3	1 836,0	20,6	1 850,2	20,8	1 825,8	20,5	1 819,3	20,5
Homens	961,6	53,1	982,2	53,5	994,6	53,8	987,0	54,1	972,0	53,4
Mulheres	848,4	46,9	853,8	46,5	855,6	46,2	838,9	45,9	847,3	46,6
Secundário	1 681,8	18,9	1 697,8	19,1	1 678,1	18,9	1 674,9	18,8	1 713,2	19,3
Homens	813,7	48,4	824,9	48,6	810,8	48,3	810,9	48,4	831,4	48,5
Mulheres	868,1	51,6	873,0	51,4	867,3	51,7	863,9	51,6	881,8	51,5
Superior	1 352,9	15,2	1 409,3	15,8	1 404,6	15,8	1 440,2	16,2	1 488,4	16,8
Homens	527,0	39,0	539,7	38,3	534,1	38,0	554,1	38,5	579,8	39,0
Mulheres	825,9	61,0	869,7	61,7	870,5	62,0	886,1	61,5	908,6	61,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4 469,4	4 468,9	4 426,9	4 514,6	4 565,1
Homens	2 313,9	2 309,3	2 273,4	2 332,0	2 361,7
Mulheres	2 155,5	2 159,6	2 153,4	2 182,6	2 203,4
15 - 24 anos	259,0	244,9	236,3	234,1	271,9
25 - 44 anos	2 195,5	2 197,9	2 204,7	2 244,4	2 239,2
45 e + anos	2 014,9	2 026,2	1 985,9	2 036,1	2 054,0
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	467,7	422,4	392,1	408,6	407,3
Indústria, const., energia e água	1 043,6	1 041,0	1 055,7	1 073,9	1 089,7
Serviços	2 958,1	3 005,5	2 979,1	3 032,1	3 068,2
Tempo completo	3 842,5	3 843,7	3 840,1	3 923,1	3 969,6
Tempo parcial	626,9	625,1	586,8	591,5	595,5
Trabalhadores por conta outrem	3 467,8	3 514,1	3 512,9	3 595,4	3 676,5
Contrato sem termo	2 717,6	2 768,3	2 781,4	2 830,2	2 864,6
Contrato com termo	626,1	614,7	609,3	630,1	683,6
Outros	124,0	131,1	122,2	135,1	128,2
Trabalhadores por conta própria	968,0	928,4	891,4	895,6	859,3
Outros	33,6	26,4	22,5	23,6	29,3
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	61,2	61,6	61,5	62,6	63,4
Homens	64,2	64,5	64,3	65,8	66,9
Mulheres	58,4	58,8	58,9	59,6	60,1
15 - 24 anos	23,3	22,2	21,4	21,2	24,7
Homens	23,8	23,1	21,9	21,2	25,8
Mulheres	22,8	21,1	20,9	21,3	23,5
55 - 64 anos	47,2	47,8	47,6	47,8	48,4
Homens	54,3	54,8	54,1	54,6	54,6
Mulheres	40,9	41,5	41,7	41,8	42,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,8	-5,7	-5,4	-6,2	-6,8
15 - 24 anos	-1,0	-2,0	-1,0	0,1	-2,3
55 - 64 anos	-13,4	-13,3	-12,4	-12,8	-11,8

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 467,8	100,0	3 514,1	100,0	3 512,9	100,0	3 595,4	100,0	3 676,5	100,0
Homens	1 699,4	49,0	1 714,2	48,8	1 694,2	48,2	1 752,7	48,7	1 799,5	48,9
Mulheres	1 768,4	51,0	1 799,9	51,2	1 818,7	51,8	1 842,7	51,3	1 877,0	51,1
Nenhum nível de instrução	43,2	1,2	37,8	1,1	38,8	1,1	41,2	1,1	48,6	1,3
Homens	24,1	55,8	21,6	57,1	22,8	58,8	22,3	54,1	23,3	47,9
Mulheres	19,2	44,4	16,1	42,6	15,9	41,0	18,8	45,6	25,3	52,1
Básico - 1.º ciclo	451,8	13,0	441,1	12,6	421,8	12,0	427,1	11,9	440,6	12,0
Homens	220,1	48,7	217,5	49,3	204,0	48,4	218,4	51,1	227,6	51,7
Mulheres	231,7	51,3	223,7	50,7	217,8	51,6	208,7	48,9	213,1	48,4
Básico - 2.º ciclo	479,4	13,8	461,0	13,1	462,3	13,2	476,5	13,3	452,0	12,3
Homens	284,9	59,4	276,4	60,0	271,0	58,6	271,0	56,9	262,7	58,1
Mulheres	194,5	40,6	184,6	40,0	191,3	41,4	205,6	43,1	189,3	41,9
Básico - 3.º ciclo	771,0	22,2	776,5	22,1	772,6	22,0	772,8	21,5	790,4	21,5
Homens	427,3	55,4	434,9	56,0	426,4	55,2	429,1	55,5	441,9	55,9
Mulheres	343,7	44,6	341,6	44,0	346,2	44,8	343,6	44,5	348,4	44,1
Secundário	905,4	26,1	936,9	26,7	928,5	26,4	952,2	26,5	976,3	26,6
Homens	434,9	48,0	449,5	48,0	450,8	48,6	465,0	48,8	481,1	49,3
Mulheres	470,5	52,0	487,3	52,0	477,7	51,4	487,2	51,2	495,2	50,7
Superior	816,9	23,6	860,8	24,5	888,9	25,3	925,6	25,7	968,6	26,3
Homens	308,1	37,7	314,2	36,5	319,2	35,9	346,9	37,5	362,9	37,5
Mulheres	508,8	62,3	546,6	63,5	569,8	64,1	578,7	62,5	605,6	62,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	819,9	808,0	788,1	728,9	688,9
Homens	415,7	400,9	402,9	363,5	330,1
Mulheres	404,2	407,1	385,2	365,5	358,8
15 - 24 anos	148,3	138,3	141,6	129,3	129,2
25 - 44 anos	404,5	411,7	384,7	346,6	320,2
45 e + anos	267,1	258,0	261,8	253,0	239,5
1.º Emprego	103,9	85,2	86,4	89,3	93,3
Novo Emprego	716,0	722,8	701,7	639,6	595,6
Até 11 meses	290,9	294,5	287,2	237,6	227,9
12 meses e mais	529,0	513,5	500,9	491,3	460,9
taxa de desemprego (%)	15,5	15,3	15,1	13,9	13,1
Homens	15,2	14,8	15,1	13,5	12,3
Mulheres	15,8	15,9	15,2	14,3	14,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	1,1	0,1	0,8	1,7
15 - 24 anos	36,4	36,1	37,5	35,6	32,2
25 - 44 anos	15,6	15,8	14,9	13,4	12,5
45 e + anos	11,7	11,3	11,6	11,1	10,4
Norte	16,5	16,4	15,8	15,0	14,3
Centro	11,0	10,5	11,0	10,4	10,5
Lisboa	17,9	17,2	16,4	15,1	14,0
Alentejo	16,1	15,6	16,0	14,0	12,6
Algarve	13,8	17,0	18,3	13,5	11,2
Açores	17,7	17,3	18,0	16,0	15,7
Madeira	17,0	17,0	16,4	15,7	13,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	10,0	9,7	9,6	9,4	8,8
Homens	10,1	9,7	9,8	9,1	8,2
Mulheres	9,9	9,8	9,4	9,6	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	0,1	-0,4	0,5	1,2

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	819,9	100,0	808,0	100,0	788,1	100,0	728,9	100,0	688,9	100,0
- de longa duração	529,0	64,5	513,5	63,6	500,9	63,6	491,3	67,4	460,9	66,9
Nenhum nível de instrução	24,8	3,0	22,2	2,7	18,7	2,4	18,9	2,6	14,4	2,1
- de longa duração	19,6	79,0	15,8	71,2	14,4	77,0	16,7	88,4	10,9	75,7
Básico - 1.º ciclo	118,3	14,4	115,4	14,3	115,1	14,6	105,9	14,5	98,7	14,3
- de longa duração	89,3	75,5	82,4	71,4	82,0	71,2	81,0	76,5	78,1	79,1
Básico - 2.º ciclo	123,4	15,1	112,5	13,9	112,7	14,3	102,8	14,1	98,9	14,4
- de longa duração	85,0	68,9	78,2	69,5	78,4	69,6	71,7	69,7	72,5	73,3
Básico - 3.º ciclo	207,1	25,3	199,6	24,7	203,6	25,8	196,0	26,9	178,6	25,9
- de longa duração	133,3	64,4	132,9	66,6	131,2	64,4	135,7	69,2	114,6	64,2
Secundário	205,1	25,0	215,9	26,7	214,4	27,2	185,3	25,4	183,2	26,6
- de longa duração	123,0	60,0	127,9	59,2	127,8	59,6	113,7	61,4	116,7	63,7
Superior	141,2	17,2	142,3	17,6	123,6	15,7	120,1	16,5	115,1	16,7
- de longa duração	78,7	55,7	76,4	53,7	67,1	54,3	72,6	60,4	68,2	59,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

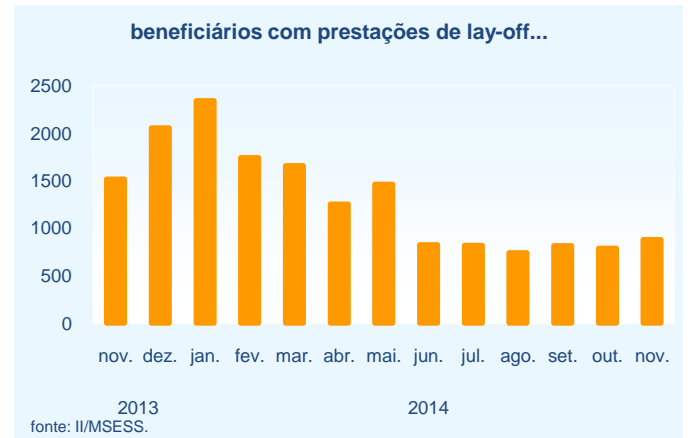
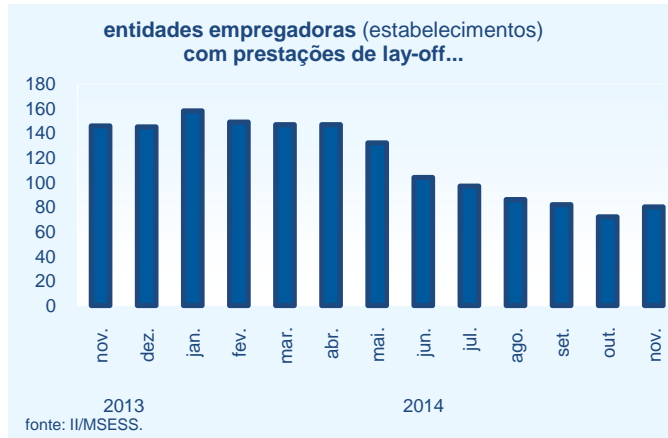
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

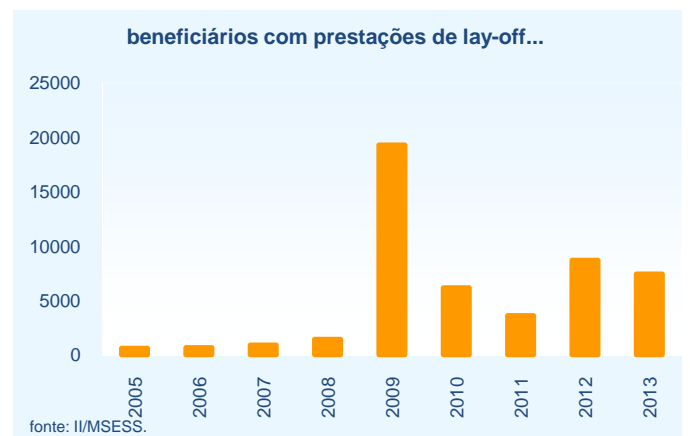
(número)

informação mensal

	2013					2014							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
estabelecimentos													
total	146	145	158	149	147	147	132	104	97	86	82	72	80
beneficiários													
total	1 517	2 056	2 345	1 745	1 658	1 255	1 464	827	819	740	815	789	881
Redução de Horário de Trabalho	866	1 049	1 118	1 090	1 073	780	718	462	399	335	490	529	646
Suspensão Temporária	651	1 007	1 227	655	585	475	746	365	420	405	325	260	235

**informação anual**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2013					2014							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	68 415	57 803	74 218	58 793	56 070	52 611	49 703	50 564	57 542	54 394	76 700	73 375	62 788
Norte	22 018	19 864	24 799	20 081	19 434	18 251	17 282	17 765	20 842	20 285	27 734	24 362	19 926
Centro	12 953	12 077	14 686	11 157	10 703	9 994	9 625	10 187	11 801	11 109	15 505	14 447	11 485
Lisboa	16 199	14 526	20 256	16 745	16 217	15 524	14 673	14 174	15 196	14 281	19 645	18 665	14 677
Alentejo	5 299	4 735	6 123	4 662	4 331	4 174	3 683	4 060	4 847	4 301	6 298	6 606	4 910
Algarve	8 431	4 245	4 462	3 197	2 826	2 461	2 339	2 216	2 386	2 069	3 937	5 625	8 755
Açores	1 973	1 317	2 260	1 752	1 344	1 215	1 127	1 102	1 110	1 051	1 739	1 862	1 507
Madeira	1 542	1 039	1 632	1 199	1 215	992	974	1 060	1 360	1 298	1 842	1 808	1 528
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	8 040	6 849	7 065	6 653	6 229	5 455	6 018	5 449	8 392	8 964	6 930
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	3 908	3 223	3 379	3 079	2 774	3 094	2 745	2 432	3 545	4 681	5 493
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	5 044	4 167	4 129	3 780	3 574	3 236	3 503	3 353	4 074	5 233	5 173
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	6 944	5 508	4 756	4 384	4 302	3 991	4 527	4 749	5 219	5 838	5 080
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	5 836	4 699	4 245	3 987	3 704	3 391	3 599	3 778	3 951	4 380	4 079
1.º emprego	9 730	7 266	10 475	8 647	8 326	6 962	6 743	6 560	9 621	9 759	14 460	12 352	8 524
novo emprego ⁽²⁾	58 685	50 537	63 743	50 146	47 744	45 649	42 960	44 004	47 921	44 635	62 240	61 023	54 264
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 875	2 258	3 027	2 723	2 153	1 807	1 669	2 049	2 251	2 142	2 443	4 063	2 613
Indúst., energia, água e construção	13 795	13 356	16 563	12 908	12 426	11 349	11 104	9 762	10 804	10 087	12 209	13 165	11 703
Serviços	41 892	34 817	44 003	34 363	33 028	32 351	30 039	32 086	34 692	32 217	47 287	43 522	39 726
Sem classificação	123	106	150	152	137	142	148	107	174	189	301	273	222

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	12 541	10 817	14 359	13 477	15 215	14 123	15 643	13 658	14 048	10 402	16 319	15 261	12 642
Norte	5 185	4 353	5 947	5 902	5 697	5 096	5 873	5 068	5 277	3 188	6 752	5 989	5 235
Centro	3 581	3 133	4 581	3 537	4 380	3 914	4 327	4 070	4 344	3 766	5 039	4 567	3 570
Lisboa	1 745	1 809	2 074	1 774	2 173	1 934	2 122	1 832	2 141	1 635	2 415	2 273	1 857
Alentejo	1 403	1 050	1 035	1 232	1 426	1 255	1 481	1 310	1 182	1 153	1 345	1 492	1 246
Algarve	366	319	509	719	1 261	1 632	1 452	1 050	778	438	477	546	405
Açores	71	41	71	123	95	133	167	126	163	90	157	163	137
Madeira	190	112	142	190	183	159	221	202	163	132	134	231	192
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	838	711	545	487	999	883	868	547	553	647	654	626	635
Indúst., energia, água e construção	4 210	3 282	4 008	3 891	4 585	3 939	4 814	4 033	4 240	2 570	4 742	4 451	3 486
Serviços	7 493	6 824	9 806	9 099	9 631	9 299	9 961	9 078	9 255	7 184	10 901	10 184	8 521
Sem classificação	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	22	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	1 585	949	1 399	1 338	1 236	1 217	1 176	1 643	1 411	1 356	1 104
52-Vendedores	n.d.	n.d.	908	2 386	1 335	1 108	1 175	1 208	1 171	743	1 143	1 270	1 081
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	1 236	999	1 310	1 619	1 882	1 509	1 447	826	1 287	1 374	1 039
81-Operad. instalações fixas e máquinas	n.d.	n.d.	1 578	1 198	1 291	1 071	1 212	904	787	637	1 348	1 078	918
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	n.d.	n.d.	825	615	987	786	983	754	784	480	880	842	646
ofertas por 100 desempregados	18,3	18,7	19,3	22,9	27,1	26,8	31,5	27,0	24,4	19,1	21,3	20,8	20,1

colocações - ao longo do período

(número)													
total	8 022	5 961	9 415	7 426	8 692	9 457	9 704	8 675	8 783	6 931	9 706	10 408	9 294
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	535	240	299	271	438	924	621	384	328	406	388	411	483
Indúst., energia, água e construção	2 504	1 711	2 409	2 326	2 646	2 490	2 828	2 392	2 346	1 558	2 412	3 011	2 560
Serviços	4 983	4 010	6 707	4 829	5 608	6 043	6 254	5 899	6 109	4 967	6 905	6 973	6 251
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	13	-
colocações/ofertas (%)	64,0	55,1	65,6	55,1	57,1	67,0	62,0	63,5	62,5	66,6	59,5	68,2	73,5
Norte	60,5	53,0	54,7	46,9	52,5	61,3	53,9	56,4	51,7	53,1	49,2	65,0	64,7
Centro	69,7	62,7	78,1	69,9	65,3	74,9	70,6	72,7	72,9	79,8	73,4	77,8	83,3
Lisboa	54,7	42,6	60,6	54,8	47,3	57,0	50,7	54,0	53,3	55,2	51,8	63,4	74,7
Alentejo	70,0	54,7	78,9	54,9	70,1	80,2	70,3	66,0	72,2	75,1	69,9	57,2	81,7
Algarve	74,3	80,3	64,6	52,2	52,2	67,5	76,2	73,0	80,6	68,0	59,7	62,1	75,1
Açores	81,7	92,7	80,3	44,7	54,7	70,7	70,7	89,7	80,4	94,4	80,9	71,8	68,6
Madeira	64,2	46,4	86,6	56,8	55,7	64,2	64,7	62,4	81,6	61,4	56,7	92,2	67,7

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2013					2014							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	917 096	917 021	933 352	938 826	936 857	924 330	899 245	870 448	860 465	857 442	859 461	855 242	855 704
Desemprego registado	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516	598 083
Empregados	64 496	63 494	62 912	63 259	65 672	66 475	68 346	64 187	64 789	64 923	66 839	65 194	65 720
Ocupados	140 877	143 853	144 445	153 553	161 371	169 408	174 031	171 145	162 485	148 736	155 066	162 181	170 789
Indisponíveis temporariamente	19 704	19 139	20 668	21 060	19 989	20 424	20 458	20 134	21 495	19 553	20 934	22 351	21 112

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516	598 083
Homens	336 599	337 688	345 764	345 319	339 137	328 201	312 699	298 788	292 940	296 397	293 297	291 147	289 668
Mulheres	355 420	352 847	359 563	355 635	350 688	339 822	323 711	316 194	318 756	327 833	323 325	314 369	308 415
Menos de 25 anos	93 427	89 496	93 606	93 306	90 952	84 363	76 396	70 317	69 973	73 569	77 474	78 557	76 783
25 e + anos	598 592	601 039	611 721	607 648	598 873	583 660	560 014	544 665	541 723	550 661	539 148	526 959	521 300
1.º emprego	73 203	70 693	73 676	73 556	73 233	69 402	64 661	60 406	61 519	66 069	69 791	69 923	67 624
Novo emprego ⁽¹⁾	618 816	619 842	631 651	627 398	616 592	598 621	571 749	554 576	550 177	558 161	546 831	535 593	530 459
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	20 841	21 040	22 215	22 723	22 145	20 448	19 158	18 562	18 604	19 001	18 956	20 531	20 698
Indúst., energia, água e construção	197 670	198 319	201 103	199 221	195 149	189 969	182 559	176 212	172 183	172 664	167 487	162 733	159 802
Serviços	394 375	394 859	402 892	400 277	394 502	383 896	366 104	356 149	355 902	363 034	357 097	349 158	346 944
Sem classificação	5 930	5 624	5 441	5 177	4 796	4 308	3 928	3 653	3 488	3 462	3 291	3 171	3 015
Menos de 1 ano	370 108	367 550	375 382	370 054	356 650	340 315	318 378	303 567	301 647	309 752	304 713	300 868	300 772
1 ano e mais	321 911	322 985	329 945	330 900	333 175	327 708	318 032	311 415	310 049	314 478	311 909	304 648	297 311
Nenhum nível de instrução	37 361	37 808	38 278	38 628	38 314	37 900	36 883	35 237	34 703	34 945	34 168	33 850	33 944
Ens. Básico - 1.º ciclo	147 633	148 513	149 875	149 842	148 709	146 390	141 517	137 623	135 225	136 052	131 949	130 652	130 437
Ens. Básico - 2.º ciclo	110 868	111 415	113 704	113 845	112 353	109 313	104 664	100 821	98 503	99 394	96 180	95 726	95 785
Ens. Básico - 3.º ciclo	137 273	138 036	142 122	142 212	140 080	135 233	128 509	123 989	121 582	122 897	119 009	116 919	116 393
Secundário	163 235	161 354	166 692	165 206	161 136	154 400	146 001	139 771	139 558	143 333	144 259	143 495	141 578
Superior	95 649	93 409	94 656	91 221	89 233	84 787	78 836	77 541	82 125	87 609	91 057	84 874	79 946
Norte	293 374	291 621	296 816	294 590	290 314	284 715	271 178	262 373	262 168	269 330	264 509	258 490	253 207
Centro	123 137	125 670	128 966	126 070	123 282	117 651	112 757	109 627	110 251	113 021	110 668	107 438	104 341
Lisboa	161 411	161 231	165 182	165 230	164 512	159 711	153 597	148 765	147 526	149 930	147 770	144 753	141 403
Alentejo	44 605	43 604	45 066	45 399	43 224	41 644	38 993	37 831	38 416	38 688	39 101	38 467	37 580
Algarve	33 566	32 443	33 638	33 424	32 169	28 377	24 725	22 083	20 145	19 851	20 792	22 864	27 863
Açores	13 126	13 208	12 823	13 104	12 877	12 863	12 758	12 523	11 753	11 584	11 563	11 552	11 521
Madeira	22 800	22 758	22 836	23 137	23 447	23 062	22 402	21 780	21 437	21 826	22 219	21 952	22 168

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	n.d.	n.d.	63 171	63 828	63 889	62 564	59 899	57 054	56 269	57 240	57 033	56 668	55 828
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	58 911	59 045	58 912	57 883	56 176	53 536	52 667	53 223	52 555	52 721	53 693
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	65 772	65 693	64 266	62 038	59 180	56 171	55 029	55 208	53 647	52 474	52 012
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	57 987	58 157	57 033	55 660	53 156	50 844	49 186	48 986	47 479	46 624	46 199
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	44 548	44 042	42 977	41 286	39 494	38 443	38 285	38 926	38 317	37 199	36 144

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2012	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	49 927	18,6	948 703	37,0	33,0
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1 207	10,1	10 838	20,9	24,5
B. Indústrias extrativas	192	31,1	3 756	43,4	33,5
C. Indústrias transformadoras	6 861	20,9	212 850	37,5	36,7
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 229	21,8	35 738	40,9	26,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	882	12,5	24 605	16,0	42,7
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	375	22,2	10 653	45,1	31,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	220	45,5	9 011	65,5	43,5
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	65,9	4 893	82,7	33,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	318	43,7	14 173	62,4	33,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	555	25,6	15 259	42,8	32,7
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 373	23,0	27 454	37,7	36,4
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	785	29,3	30 920	50,3	34,6
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	182	39,5	21 498	72,0	59,5
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	882	15,1	18 646	30,9	31,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	105	57,1	5 709	82,9	28,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	309	49,5	13 648	67,1	26,4
F. Construção	4 572	15,3	55 350	25,7	31,0
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	12 622	16,9	202 611	39,6	31,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2 271	18,8	19 369	29,1	36,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4 079	19,3	52 147	32,0	33,8
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6 272	15,1	131 095	46,6	30,5
H. Transportes e armazenagem	2 228	20,4	53 333	42,1	29,0
I. Alojamento, restauração e similares	3 538	11,6	49 796	27,4	30,2
J. Atividades de informação e comunicação	1 069	26,1	34 221	51,3	35,1
K. Atividades financeiras e de seguros	1 114	32,2	64 711	77,1	33,4
L. Atividades imobiliárias	796	12,8	3 423	18,0	24,0
M. Atividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6 353	30,9	43 072	38,5	36,4
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1 585	22,1	81 058	36,9	36,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	158	24,8	3 413	32,2	42,3
P. Educação	1 013	28,4	19 444	37,2	32,4
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3 595	25,2	70 757	32,5	28,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	424	14,9	4 538	21,8	24,3
S. Outras atividades de serviços	2 182	16,5	16 069	22,9	32,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	4	50,0	6	10,7	94,5

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

remuneração média mensal base - profissão

2013	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	814	768	732	716	714	817	789	786	689	789	1 161	750	871	784	951	727	737	734
1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., diríg., diret. e gestores	1 857	1 210	1 429	1 099	1 357	1 516	1 559	1 425	1 053	1 385	2 910	1 446	1 937	1 506	1 941	1 323	1 208	1 392
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest.	2 543	1 191	1 656	1 533	1 880	1 978	1 954	1 565	1 154	1 557	4 575	1 552	2 454	2 011	3 032	1 671	1 454	1 762
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2 128	1 417	1 650	1 179	1 437	1 838	1 957	1 691	1 201	1 622	3 032	1 575	2 054	1 798	2 204	1 652	1 443	1 605
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	1 922	1 488	1 576	1 303	1 467	1 675	1 813	1 548	1 202	1 549	2 624	1 879	1 974	1 654	2 018	1 515	1 383	1 588
14 Diret.de hot.,restaur.e de out.serviços	1 106	902	996	787	1 000	1 016	982	1 175	775	1 002	1 904	917	1 457	1 001	1 190	878	891	928
2 Especial.das ativ.intelet.e científ.	1 419	1 446	1 356	1 264	1 261	1 424	1 312	1 267	1 196	1 279	1 760	1 272	1 501	1 329	1 484	1 327	1 359	1 285
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1 609	1 660	1 411	1 484	1 193	1 554	1 421	1 414	1 194	1 405	1 990	1 379	1 690	1 513	1 923	1 358	1 403	1 402
22 Profissionais de saúde	1 301	1 311	1 354	1 312	1 367	1 453	1 236	1 273	1 208	1 190	1 563	1 097	1 418	1 310	1 291	1 533	1 491	1 420
23 Professores	1 431	1 430	1 509	1 279	1 430	1 493	1 361	1 235	1 304	1 479	1 519	1 210	1 535	1 417	1 277	1 384	1 423	1 235
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas e comerciais	1 320	1 349	1 243	1 053	1 250	1 330	1 374	1 241	1 200	1 156	1 837	1 464	1 423	1 219	1 560	1 068	1 204	1 156
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1 316	1 517	1 342	1 160	1 064	1 268	1 451	1 256	1 160	1 170	1 665	1 278	1 474	1 382	1 519	1 163	1 278	1 157
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1 189	1 274	1 096	961	1 012	1 286	1 098	1 129	1 026	941	1 788	1 060	1 374	1 037	1 206	1 044	1 023	1 080
3 Técn. e prof. de nível intermédio	1 104	1 003	1 024	965	925	1 031	1 059	1 067	890	999	1 392	1 005	1 157	1 009	1 509	971	960	947
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 135	1 107	959	942	946	1 061	1 162	1 013	916	1 068	1 495	1 137	1 066	1 038	1 263	1 017	959	976
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	842	834	832	866	826	858	868	857	760	858	1 013	794	881	855	915	835	893	819
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1 163	1 023	1 015	1 048	1 028	1 030	1 072	1 091	970	1 008	1 472	1 002	1 207	1 083	1 223	1 001	958	974
34 Técnicos de nível intern. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e	886	854	2 133	750	673	1 260	904	1 429	772	775	1 094	742	2 142	764	8 617	810	1 180	790
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	982	960	937	1 043	837	1 013	997	1 037	885	883	1 279	944	1 134	885	1 045	984	909	986
4 Pessoal administrativo	803	840	747	744	741	788	813	811	730	766	946	812	809	788	886	756	743	758
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	830	797	769	685	735	768	805	792	668	754	983	790	821	779	874	731	704	714
42 Pessoal de apoio direto a clientes	839	959	772	882	768	860	880	823	903	851	817	864	798	892	788	827	837	869
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.	755	854	709	709	745	769	791	843	726	740	952	843	790	751	991	744	710	747
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	804	725	765	682	694	793	763	766	688	761	1 072	735	840	766	848	745	739	777
5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores	612	585	591	560	572	592	603	647	566	606	694	583	631	597	622	574	571	580
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	571	570	552	554	563	577	583	694	549	577	688	586	585	584	579	557	570	575
52 Vendedores	656	608	619	578	587	620	633	616	596	634	736	607	673	628	658	590	586	607
53 Trab.dos cuidados pessoais e	544	552	548	535	545	540	552	550	539	557	584	556	541	538	556	555	545	534
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	626	694	607	594	625	665	714	697	631	622	681	600	663	650	669	591	583	594
6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta	605	629	535	568	600	666	718	736	569	657	616	657	721	599	742	664	602	561
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	561	633	534	567	574	536	719	653	568	577	583	658	564	599	617	536	623	558
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	666	591	540	573	647	774	708	1 034	570	851	812	629	859	591	959	820	538	575
7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.	688	700	615	633	629	685	717	709	610	734	813	665	642	711	782	640	610	628
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto electricista	636	602	619	621	587	626	658	665	567	674	718	632	633	681	675	614	576	596
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	757	802	686	634	673	773	800	726	637	843	925	712	717	760	846	724	627	694
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico	630	627	601	599	642	651	705	717	536	607	853	685	672	714	779	552	599	588
74 Trab. qualificados electricidade e	843	814	771	908	784	819	731	865	821	867	918	958	855	890	941	785	810	649
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	622	591	554	552	563	593	663	656	569	635	681	612	555	623	683	556	584	578
8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.	634	725	566	603	593	672	680	678	599	684	712	672	607	678	869	596	600	612
81 Operadores de instal.fixas e máq.	609	887	540	580	570	688	664	703	556	674	760	682	576	668	883	563	550	575
82 Trabalhadores da montagem	675	640	655	614	562	587	680	702	679	624	740	682	614	695	1 053	641	618	664
83 Condut.de veículos e	668	646	644	605	636	667	693	673	628	703	693	661	656	683	738	631	624	625
9 Trabalhadores não qualificados	561	561	540	525	538	547	562	588	529	554	589	558	557	562	570	539	535	550
91 Trabalhadores de limpeza	514	514	513	505	512	510	518	580	515	517	531	517	515	524	530	519	516	510
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	572	559	530	525	524	525	592	558	532	538	552	575	539	573	558	544	525	548
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	572	614	537	544	555	567	582	597	523	566	648	571	574	573	602	555	537	570
94 Assistentes na prep.de refeições	526	514	517	512	517	523	520	563	510	526	538	525	525	527	521	516	513	514
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	716	677	657	606	603	709	653	678	659	784	876	566	711	660	802	581	578	591
96 Trab.dos resid.de outros	580	602	571	533	569	585	577	624	552	589	663	592	590	599	615	558	561	571
Trab.sem profissão atribuída	1 455	1 303	1 511	532	1 572	1 542	1 396	1 424	654	1 143	1 915	2 335	1 684	1 355	1 770	1 546	2 285	1 361
Outros trab.sem profissão atribuída	1 455	1 303	1 511	532	1 572	1 542	1 396	1 424	654	1 143	1 915	2 335	1 684	1 355	1 770	1 546	2 285	1 361

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00	505,00
diploma	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09
data de entrada em vigor	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2011		2012		2013		2014
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	962,9	971,5	950,4	962,4	963,0	958,8	948,8
Homens	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9	1 026,2
Mulheres	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8	846,5
ganho médio mensal	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	1 124,8	1 125,6	1 121,1
Homens	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5	1 229,3
Mulheres	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4	978,2
remuneração de base/ganho (%)	84,9	85,0	85,2	85,7	85,6	85,2	84,6
Homens	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1	83,5
Mulheres	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9	86,5
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7	12,0	12,9
Homens (%)	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7	9,4
Mulheres (%)	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5	17,5

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2013	abril 2014	outubro 2013	abril 2014	outubro 2013	abril 2014
total	958,8	948,8	1 125,6	1 121,1	12,0	12,9
B. Indústrias extrativas	904,7	879,3	1 144,9	1 073,5	7,0	9,4
C. Indústrias transformadoras	877,5	878,2	1 031,8	1 020,8	13,3	14,7
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 944,4	1 983,0	2 782,6	2 897,0	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	964,5	952,5	1 176,7	1 158,1	8,6	8,0
F. Construção	875,2	851,5	998,3	966,0	10,5	11,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	948,4	911,2	1 089,3	1 059,5	12,3	13,9
H. Transportes e armazenagem	1 108,7	1 120,7	1 493,0	1 566,1	4,6	4,4
I. Alojamento, restauração e similares	704,7	695,9	760,5	751,9	21,0	20,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1 647,0	1 626,8	1 953,5	1 914,8	2,4	1,9
K. Atividades financeiras e de seguros	1 659,3	1 641,1	2 249,0	2 348,8	0,6	0,4
L. Atividades imobiliárias	1 042,6	1 063,3	1 148,3	1 166,6	10,7	10,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 337,8	1 339,2	1 487,7	1 501,7	4,0	5,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	731,6	734,2	853,4	852,4	17,9	17,3
P. Educação	1 197,2	1 195,7	1 301,6	1 294,8	3,5	5,6
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	786,3	772,6	878,3	864,0	13,6	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 573,8	1 630,3	1 756,4	1 846,2	10,5	12,4
S. Outras atividades de serviços	918,8	943,1	1 022,1	1 047,0	20,3	21,9

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2013		2014		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,3	12,1	12,0	12,0	11,7
Encarregado da construção	7,3	7,2	7,2	7,1	7,2
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,2	4,3
Armador de ferro	4,0	4,0	4,0	4,0	4,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,4	4,5
Espalhador de betuminosos	4,2	4,2	4,2	4,2	4,1
Ladrilhador	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,2	4,1	4,2
Canalizador	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4
Serralheiro civil	5,3	5,1	5,0	5,1	5,3
Eletricista de construção e similares	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,7	4,7	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,6	4,6	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,1	4,1	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2013		2014		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	919,9	916,9	917,7	909,4	911,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2103,8	2068,3	2060,3	2053,5	2015,9
Encarregado da construção	1257,7	1254,4	1249,3	1230,8	1242,8
Pedreiro	736,4	746,0	736,4	731,8	737,3
Armador de ferro	697,1	694,9	696,3	697,0	713,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	771,3	778,1	771,4	768,5	771,0
Espalhador de betuminosos	733,6	735,5	733,5	725,3	713,8
Ladrilhador	726,9	731,4	744,1	746,2	735,9
Estucador	721,4	731,8	721,8	711,6	718,5
Canalizador	834,1	850,2	841,5	840,7	851,2
Pintor da construção	762,6	758,9	755,2	734,6	756,7
Serralheiro civil	909,4	883,9	870,5	888,9	910,3
Eletricista de construção e similares	869,0	868,1	872,2	867,7	865,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	823,2	825,9	820,8	818,9	821,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	809,9	814,4	804,1	797,4	803,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	698,3	699,7	700,7	703,6	711,5

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2013			2014									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
convenções publicadas	4	5	4	11	7	18	24	18	14	30	13	14	17
Contrato coletivo (CCT)	-	1	1	2	1	6	8	6	5	12	1	2	3
Acordo coletivo (ACT)	1	-	1	1	2	2	-	2	2	7	2	4	-
Acordo de empresa (AE)	3	4	2	5	4	9	11	9	6	11	5	4	12
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	4	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	3	-	-	3	-	-	-	5	-	2
convenções consideradas ⁽¹⁾	2	2	-	7	4	9	10	12	7	14	4	11	7
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	250	821	-	10 834	575	4 712	48 594	13 414	2 381	111 811	1 328	8 489	11 558
A. Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	1 504	256	-	-	n.d.	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	250	821	-	497	n.d.	3 375	47 999	11 392	495	42 929	n.d.	n.d.	n.d.
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	-	10 060	n.d.	1 274	255	-	-	36 689	n.d.	-	n.d.
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	164	-	36	-	518	184	1 957	-	-	n.d.
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1 446	-	-	n.d.	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17 930	-	n.d.	n.d.
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	28	n.d.	27	30	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	73	-	-	310	-	-	12 306	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	48,0	63,0	-	35,0	n.d.	42,6	35,8	43,0	37,6	32,0	n.d.	n.d.	n.d.
variação média anualizada (%)													
Nominal	0,6	2,5	-	1,3	n.d.	1,2	0,7	0,6	0,6	1,0	n.d.	n.d.	n.d.
Real	-1,1	0,6	-	-0,9	n.d.	0,1	-0,1	-1,0	-1,0	-0,3	n.d.	n.d.	n.d.

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Novembro 2014

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Comércio de Faro"	9 146	79,1	36	2,0	-3,6	5,8	0,7	-1,2	1,9

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2013			2014									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
variação													
Em cadeia	-0,22	0,36	-1,38	-0,26	1,36	0,24	-0,13	0,07	-0,69	-0,23	0,57	0,33	-0,21
Homóloga	-0,15	0,20	0,06	-0,08	-0,37	-0,14	-0,44	-0,42	-0,87	-0,36	-0,37	0,00	0,02
Média (últimos 12 meses)	0,42	0,27	0,26	0,26	0,19	0,16	0,07	-0,05	-0,18	-0,23	-0,27	-0,25	-0,23
principais variações face ao mês anterior													
Outros artigos e acessórios de vestuário													2,3
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas													2,2
Jardinagem													2,2
Equipamento telefónico e de telecópia													1,8
Meios ou suportes de gravação													1,6
Transportes aéreos de passageiros						-14,0							
Férias organizadas						-10,2							
Serviços de alojamento						-7,3							
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal						-3,0							
Combustíveis líquidos						-3,0							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - não mortais

	2009			2010			2011			2012		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	217 176	162 105	55 071	215 424	160 417	55 007	208 987	151 999	56 988	193 436	134 057	59 379
Aveiro	22 890	17 303	5 587	23 943	18 227	5 716	22 468	16 868	5 600	20 510	14 750	5 760
Beja	1 344	1 025	319	1 593	1 175	418	1 491	1 109	382	1 155	792	363
Braga	19 879	16 084	3 795	22 170	18 053	4 117	19 524	15 420	4 104	17 701	13 734	3 968
Bragança	1 627	1 239	388	1 676	1 314	362	1 913	1 567	345	1 426	1 097	329
Castelo Branco	2 497	1 925	572	2 210	1 632	578	2 391	1 778	613	2 385	1 790	595
Coimbra	8 362	6 081	2 281	8 527	6 084	2 443	8 455	5 672	2 784	7 185	4 506	2 679
Évora	2 239	1 722	517	2 356	1 798	558	2 461	1 905	556	2 246	1 571	675
Faro	6 935	4 989	1 946	7 302	4 731	2 571	7 234	4 826	2 408	6 257	3 862	2 395
Guarda	1 812	1 468	344	1 870	1 533	337	1 740	1 396	344	1 517	1 112	405
Leiria	15 027	11 509	3 518	15 436	11 698	3 739	13 503	10 361	3 142	12 182	8 876	3 306
Lisboa	40 430	26 233	14 197	35 225	22 916	12 308	38 751	24 174	14 577	39 184	22 899	16 285
Portalegre	1 301	947	354	1 109	831	278	1 345	889	456	1 249	815	435
Porto	46 629	35 516	11 113	47 765	36 336	11 429	44 959	33 333	11 626	40 517	28 872	11 645
Santarém	9 070	6 628	2 442	8 721	6 317	2 404	8 412	6 075	2 337	7 678	5 283	2 395
Setúbal	11 884	8 751	3 133	11 423	8 290	3 133	12 043	8 639	3 404	11 006	7 488	3 518
Viana do Castelo	5 014	4 034	980	4 749	3 703	1 045	4 377	3 460	917	4 155	3 053	1 102
Vila Real	2 813	2 281	532	2 999	2 545	454	2 649	2 086	563	2 386	1 778	608
Viseu	6 985	5 488	1 497	6 934	5 278	1 656	6 099	4 692	1 407	5 584	4 128	1 456
R. A. Açores	2 702	2 149	553	2 576	2 041	535	2 491	1 950	541	2 315	1 737	578
R. A. Madeira	3 989	3 038	951	3 749	2 868	881	3 446	2 626	820	3 303	2 482	821
Estrangeiro	3 747	3 695	52	3 091	3 047	44	3 234	3 173	61	3 493	3 430	63

acidentes de trabalho - mortais

	2009	2010	2011	2012
total	217	210	7	208
Aveiro	12	12	-	17
Beja	4	4	-	3
Braga	15	15	-	13
Bragança	3	3	-	6
Castelo Branco	6	6	-	3
Coimbra	10	10	-	10
Évora	3	3	-	5
Faro	5	5	-	8
Guarda	4	4	-	3
Leiria	12	12	-	12
Lisboa	37	36	1	29
Portalegre	4	3	1	-
Porto	25	24	1	25
Santarém	16	15	1	12
Setúbal	11	10	1	18
Viana do Castelo	8	8	-	11
Vila Real	3	2	1	2
Viseu	3	3	-	8
R. A. Açores	5	5	-	4
R. A. Madeira	8	7	1	6
Estrangeiro	23	23	-	13

acidentes de trabalho - dias perdidos

	2009	2010	2011	2012
total	6 643 227	5 071 136	1 572 091	6 088 165
Aveiro	598 423	456 436	141 987	518 465
Beja	43 615	33 462	10 153	46 188
Braga	594 478	487 960	106 518	590 009
Bragança	52 984	43 240	9 744	59 148
Castelo Branco	72 322	55 921	16 401	68 180
Coimbra	194 738	151 657	43 081	175 057
Évora	70 849	54 046	16 803	84 085
Faro	255 443	189 302	66 141	257 590
Guarda	56 799	46 603	10 196	56 313
Leiria	367 360	283 003	84 357	358 338
Lisboa	1 402 683	951 024	451 659	1 171 770
Portalegre	49 560	35 228	14 332	37 391
Porto	1 359 325	1 065 231	294 094	1 295 770
Santarém	296 283	220 222	76 061	252 336
Setúbal	394 651	299 918	94 733	360 053
Viana do Castelo	171 064	140 666	30 398	151 855
Vila Real	101 354	81 881	19 473	100 768
Viseu	216 200	172 588	43 612	193 095
R. A. Açores	76 453	63 571	12 882	80 631
R. A. Madeira	128 626	101 186	27 440	115 777
Estrangeiro	140 017	137 991	2 026	115 346

fonte: GEE/ME, Acidentes de Trabalho.

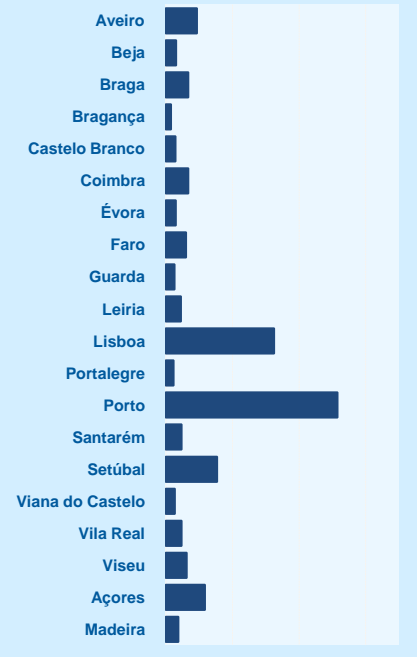
Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

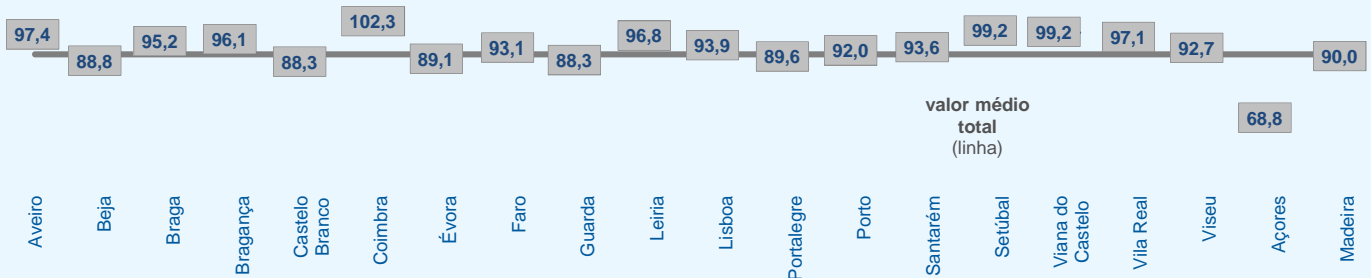
(número e euros)

	2014						valor médio de nov.2014
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	93 731	93 348	91 578	90 732	89 492	89 916	215,2
Aveiro	4 769	4 883	4 826	4 793	4 642	4 605	217,3
Beja	1 564	1 572	1 543	1 524	1 521	1 463	249,6
Braga	3 640	3 613	3 522	3 429	3 322	3 290	208,0
Bragança	717	723	732	692	716	722	219,5
Castelo Branco	1 586	1 579	1 502	1 420	1 384	1 401	205,3
Coimbra	3 590	3 609	3 485	3 356	3 324	3 311	200,6
Évora	1 524	1 510	1 437	1 372	1 398	1 448	225,6
Faro	3 438	3 332	3 125	2 977	2 997	2 978	202,9
Guarda	1 359	1 376	1 314	1 303	1 244	1 227	208,4
Leiria	2 501	2 450	2 353	2 284	2 235	2 197	206,0
Lisboa	16 355	16 271	16 143	16 292	16 018	16 213	217,7
Portalegre	1 239	1 205	1 138	1 113	1 096	1 098	240,3
Porto	26 437	25 889	25 491	25 538	25 399	25 737	212,9
Santarém	2 570	2 504	2 436	2 362	2 327	2 288	213,4
Setúbal	7 744	7 990	7 957	7 863	7 685	7 648	224,0
Viana do Castelo	1 347	1 322	1 295	1 278	1 280	1 270	192,6
Vila Real	2 497	2 474	2 408	2 379	2 319	2 315	204,9
Viseu	3 043	3 086	3 091	3 042	3 041	3 078	203,7
Açores	5 782	5 901	5 781	5 759	5 656	5 794	228,8
Madeira	2 029	2 059	1 999	1 956	1 888	1 833	221,7

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em novembro 2014



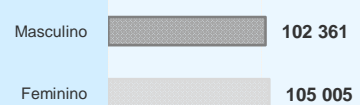
fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

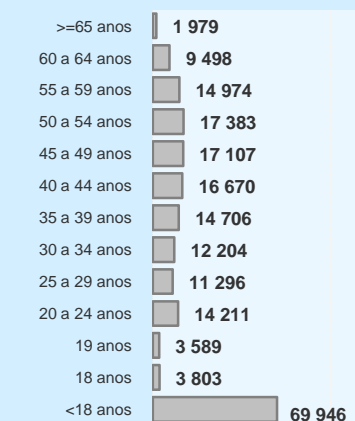
(número e euros)

	2014						valor médio de nov.2014
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	218 262	216 525	211 637	210 060	206 500	207 366	91,6
Aveiro	10 751	10 932	10 757	10 636	10 270	10 207	97,4
Beja	4 228	4 315	4 221	4 202	4 094	3 991	88,8
Braga	8 127	8 023	7 810	7 602	7 333	7 167	95,2
Bragança	1 640	1 664	1 665	1 564	1 631	1 637	96,1
Castelo Branco	3 551	3 585	3 404	3 208	3 084	3 135	88,3
Coimbra	7 103	7 125	6 815	6 601	6 474	6 412	102,3
Évora	3 771	3 774	3 581	3 467	3 515	3 575	89,1
Faro	7 132	6 841	6 481	6 280	6 295	6 334	93,1
Guarda	3 122	3 206	3 060	3 088	2 851	2 806	88,3
Leiria	5 187	5 071	4 866	4 691	4 621	4 608	96,8
Lisboa	38 212	37 772	37 108	37 431	36 713	37 180	93,9
Portalegre	3 135	3 177	2 980	2 876	2 799	2 853	89,6
Porto	61 116	59 512	58 573	58 840	58 563	59 071	92,0
Santarém	5 887	5 689	5 510	5 346	5 208	5 143	93,6
Setúbal	17 511	17 881	17 856	17 669	17 223	17 116	99,2
Viana do Castelo	2 647	2 576	2 513	2 483	2 453	2 448	99,2
Vila Real	5 257	5 172	5 030	4 925	4 800	4 849	97,1
Viseu	6 855	6 843	6 802	6 699	6 662	6 733	92,7
Açores	17 966	18 260	17 652	17 611	17 237	17 610	68,8
Madeira	5 064	5 107	4 953	4 841	4 674	4 491	90,0

... por sexo



... por grupo etário



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/dezembro/2014

nota2: página atualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2014								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
pensionistas ativos									
Invalidez	265 580	264 555	263 876	262 903	262 568	262 180	261 038	260 033	259 201
Homens	137 618	137 218	136 971	136 523	136 411	136 293	135 772	135 352	134 984
Mulheres	127 962	127 337	126 905	126 380	126 157	125 887	125 266	124 681	124 217
Velhice	2 013 509	2 012 528	2 011 952	2 010 867	2 010 028	2 009 440	2 008 267	2 007 689	2 007 771
Homens	946 356	946 166	945 855	945 347	944 883	944 665	944 204	944 082	944 263
Mulheres	1 067 153	1 066 362	1 066 097	1 065 520	1 065 145	1 064 775	1 064 063	1 063 607	1 063 508
Sobrevivência	714 068	716 193	717 420	717 798	720 085	719 761	713 458	715 082	717 036
Homens	131 137	131 932	132 300	132 508	133 124	133 187	130 386	130 988	131 694
Mulheres	582 931	584 261	585 120	585 290	586 961	586 574	583 072	584 094	585 342

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/novembro/2014

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 170 075	1 174 603	1 177 864	1 182 759	1 190 564	1 190 166	1 142 289	1 144 632	1 143 004
Bonificação por deficiência	75 728	76 225	76 570	76 883	76 985	76 940	76 820	76 747	76 760
Subsídio educação especial	3 761	4 624	5 133	5 643	4 582	1 401	1 446	1 429	1 136
Subsídio vitalício	13 165	13 182	13 186	13 189	13 192	13 189	13 184	13 163	13 133
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 425	12 434	12 409	12 407	12 402	12 362	12 310	12 248	12 185

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 3/dezembro/2014

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

369 033 358 748 343 272 330 132 325 048 320 447 324 815 311 269 306 725

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	299 155	289 516	277 559	266 421	263 059	260 352	265 027	252 370	247 459
Subsídio social de desemprego inicial	19 908	18 252	15 764	14 240	13 696	13 207	13 072	12 325	13 137
Subsídio social de desemprego subsequente	49 932	50 938	49 912	49 436	48 259	46 853	46 681	46 535	46 092
Prolongamento do subsídio social de desemprego	38	42	37	35	34	35	35	39	37

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	22 022	21 490	20 725	19 901	19 821	19 542	19 758	18 618	18 307
Beja	4 913	4 694	4 418	4 090	4 031	4 012	4 120	4 146	4 228
Braga	30 260	29 564	28 496	27 475	26 951	27 092	27 739	26 328	25 124
Bragança	3 110	3 057	2 948	2 781	2 756	2 844	3 021	2 781	2 715
Castelo Branco	5 799	5 632	5 491	5 340	5 320	5 393	5 290	4 990	4 873
Coimbra	12 203	12 012	11 473	11 012	10 738	10 473	10 546	10 254	9 876
Évora	5 189	5 169	4 892	4 625	4 715	4 799	4 829	4 831	4 828
Faro	22 833	20 079	16 823	14 553	13 151	12 385	12 822	13 387	15 900
Guarda	3 921	3 762	3 656	3 516	3 494	3 509	3 632	3 499	3 481
Leiria	14 076	13 559	12 887	12 274	12 039	11 506	11 657	11 039	10 941
Lisboa	72 246	71 166	68 870	67 421	66 291	64 778	65 118	62 809	61 039
Portalegre	3 635	3 562	3 379	3 217	3 224	3 276	3 415	3 423	3 306
Porto	78 422	76 769	74 437	72 011	72 276	71 363	72 313	68 164	65 730
Santarém	15 719	14 971	14 132	13 393	12 907	12 868	12 837	12 468	12 477
Setúbal	31 713	30 778	30 150	29 269	28 605	28 404	28 567	27 088	26 494
Viana do Castelo	5 861	5 966	5 713	5 558	5 418	5 505	5 560	5 294	5 129
Vila Real	5 131	4 944	4 756	4 530	4 616	4 614	4 804	4 488	4 351
Viseu	11 042	10 519	10 149	9 795	9 756	9 917	10 389	9 763	9 509
Açores	8 550	8 538	8 203	7 905	7 722	7 567	7 679	7 530	7 577
Madeira	10 367	10 259	9 810	9 563	9 234	8 986	9 099	8 779	9 175

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	468,93	465,06	464,55	464,61	463,53	465,95	467,72	466,22	461,75
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 4/dezembro/2014

doença

(número)

beneficiários	99 002	108 380	87 475	94 736	104 981	91 098	99 731	100 923	103 054
Homens	39 250	42 900	35 001	37 591	41 709	36 516	40 293	39 845	40 632
Mulheres	59 752	65 480	52 474	57 145	63 272	54 582	59 438	61 078	62 422

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/dezembro/2014

nota2: página atualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

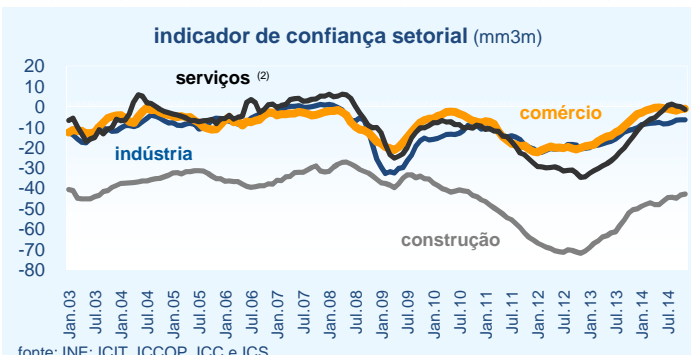
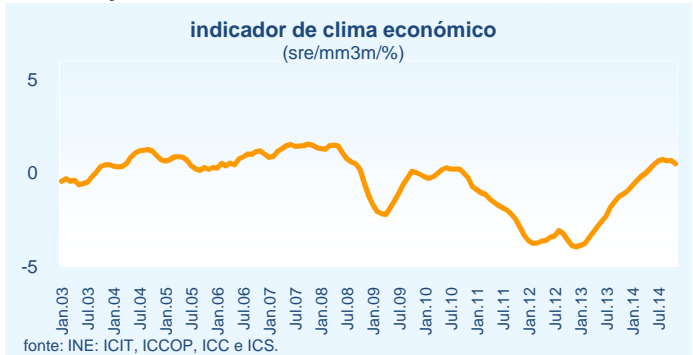
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

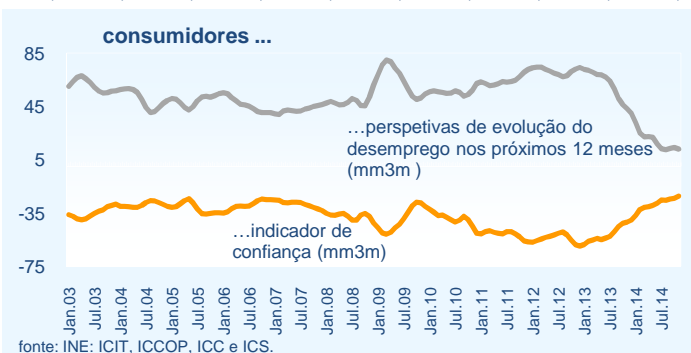
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2013			2014									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-1,1	-0,9	-0,7	-0,4	-0,2	0,0	0,2	0,4	0,6	0,7	0,7	0,7	0,5
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-11,2	-10,3	-8,8	-8,5	-8,2	-8,0	-7,7	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5	-6,4	-6,3
Construção ⁽²⁾	-50,6	-50,2	-48,8	-47,9	-47,2	-48,1	-48,1	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9	-43,4	-42,9
Comércio	-5,5	-3,7	-3,0	-1,9	-1,3	-0,5	-0,4	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9	-1,2	-1,0
Serviços ⁽²⁾	-14,8	-11,7	-9,4	-7,7	-6,0	-5,4	-3,4	-1,7	0,7	1,3	0,3	0,0	-1,3



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-7,8	-8,1	-5,7	-4,2	-1,5	-1,6	-1,8	-1,9	-2,3	-3,3	-4,0	-3,8	-4,0
Construção ⁽²⁾	-31,2	-30,1	-28,3	-27,8	-27,1	-29,0	-28,4	-26,9	-24,9	-25,3	-25,9	-25,0	-24,3
Comércio	-18,2	-16,4	-13,7	-12,2	-10,4	-9,3	-8,1	-6,5	-5,6	-5,8	-5,6	-5,5	-4,3
Serviços ⁽²⁾	-10,1	-8,9	-5,6	-4,0	-3,3	-4,5	-4,2	-4,2	-4,8	-5,4	-4,5	-4,3	-1,7
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	43,1	39,8	32,7	24,9	22,2	22,3	21,8	16,8	13,1	12,5	13,4	14,2	12,8
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-41,8	-40,4	-36,7	-32,6	-30,7	-30,3	-29,4	-27,6	-25,3	-25,5	-24,6	-24,0	-22,3



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	692,0	690,5	705,3	701,0	689,8	668,0	636,4	615,0	611,7	624,2	616,6	605,5	598,1
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	35,1	35,0	36,1	36,3	35,8	33,6	31,3	29,2	29,2	27,5	27,0	27,5	28,4
ao longo do período (milhares)	68,4	57,8	74,2	58,8	56,1	52,6	49,7	50,6	57,5	54,4	76,7	73,4	62,8
ao longo do período (vh/%)	-2,1	6,7	-0,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9	-3,8	-8,6	-6,3	-4,3	-7,5	-8,2
ofertas ao longo do período (milhares)	12,5	10,8	14,4	13,5	15,2	14,1	15,6	13,7	14,0	10,4	16,3	15,3	12,6
ofertas ao longo do período (vh/%)	52,8	84,1	67,3	76,0	57,7	21,5	22,0	24,5	5,7	-9,9	3,4	2,1	0,8
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	376,9	376,9	390,5	375,7	369,0	358,7	343,3	330,1	325,0	320,4	324,8	311,3	306,7

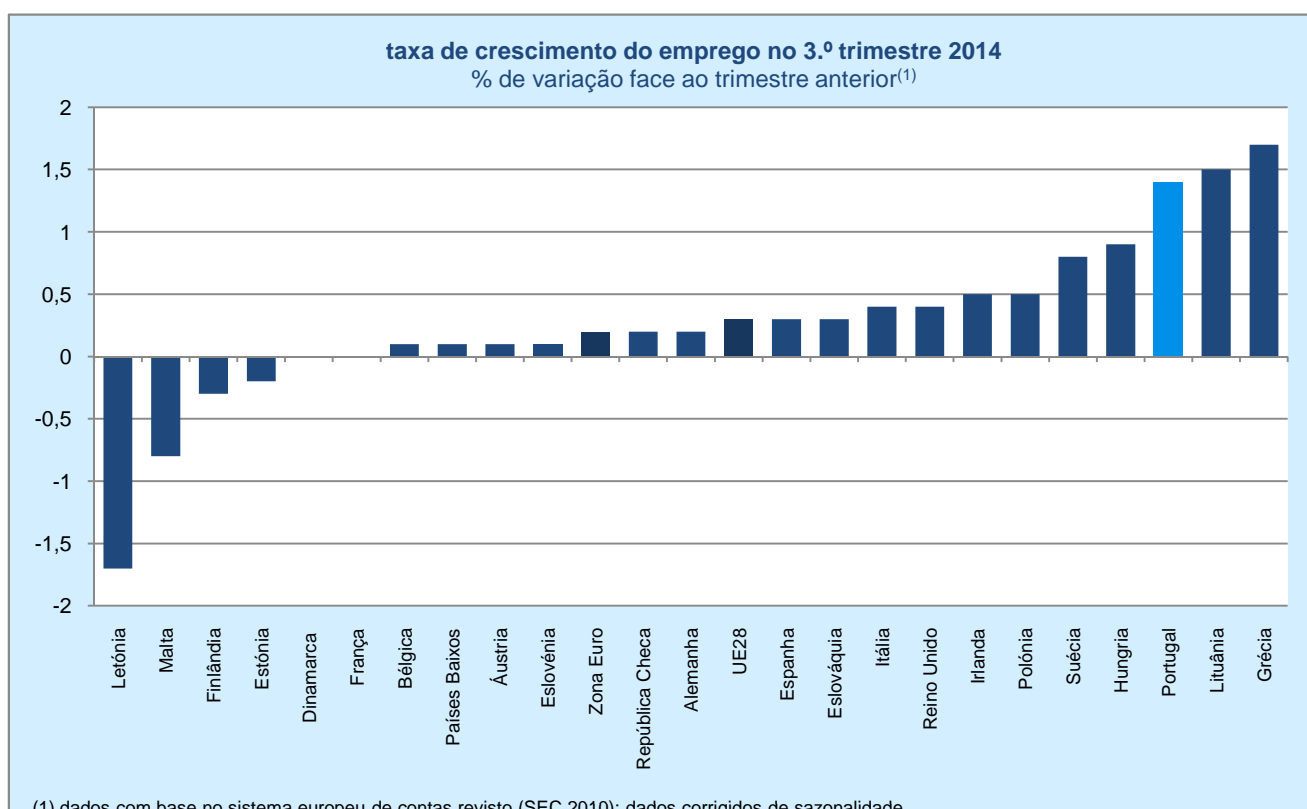


(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. nota2: página atualizada em 5/1/2015.

emprego na União Europeia - taxa de variação face ao trimestre anterior⁽¹⁾

(percentagem)

	2013		2014	
	4.º trim	1.º trim	2.º trim	3.º trim
Alemanha	0,1	0,3	0,3	0,2
Áustria	0,3	0,2	0,2	0,1
Bélgica	0,0	0,1	0,2	0,1
Chipre	:	:	:	:
Croácia	:	:	:	:
Eslováquia	0,3	0,4	0,5	0,3
Eslovénia	0,4	0,2	0,2	0,1
Espanha	-0,1	0,3	0,9	0,3
Estónia	-1,4	0,4	2,4	-0,2
Finlândia	0,3	0,2	0,0	-0,3
França	0,0	0,0	0,0	0,0
Grécia	-0,6	0,5	-0,1	1,7
Países Baixos	-0,1	-0,2	0,0	0,1
Irlanda	0,5	0,1	0,2	0,5
Itália	-0,2	-0,1	0,1	0,4
Luxemburgo	0,8	0,3	1,1	:
Malta	0,8	-0,1	2,3	-0,8
Portugal	-0,1	-0,3	0,9	1,4
Zona Euro	0,0	0,1	0,3	0,2
Bulgária	:	:	:	:
Dinamarca	0,0	0,2	0,3	0,0
Hungria	0,7	1,4	0,7	0,9
Letónia	-1,1	0,3	-0,6	-1,7
Lituânia	0,8	1,0	-0,6	1,5
Polónia	0,2	0,6	0,6	0,5
Reino Unido	0,6	0,8	0,5	0,4
República Checa	0,1	0,4	-0,2	0,2
Roménia	:	:	:	:
Suécia	0,4	0,2	0,5	0,8
UE28	0,1	0,2	0,3	0,3



(1) dados com base no sistema europeu de contas revisto (SEC 2010); dados corrigidos de sazonalidade.

: valor não disponível.

Mais informação em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/>

fonte: Eurostat, News Release Euro Indicators 192/2014 - 12 december 2014.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intetabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intetabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt
